



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

13/12/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



Acordo coletivo pode diminuir jornada sem redução de salário, aprova CAS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta terça-feira (12), projeto que inclui na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT — Decreto-Lei 5.452, de 1943) a possibilidade de redução da hora trabalhada diária ou semanal sem redução da remuneração, desde que feita mediante acordo ou convenção coletiva. Senadores aprovaram o texto do relator, Paulo Paim (PT-RS), que modifica o PL 1.105/2023, do senador Weverton (PDT-MA). A proposta seguirá para a Câmara dos Deputados, exceto se no mínimo nove senadores apresentarem recurso para análise em Plenário.

A legislação atual já permite que o empregador reduza a jornada de trabalho sem a diminuição salarial por conta própria, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo. Mas, segundo Paim, a CLT ainda não explicita os detalhes dessa relação.

“O presente projeto permite a redução de jornada sem redução salarial — o que, a rigor, já era implicitamente permitido pela legislação. A redução de jornada com redução salarial, contudo, somente pode ser adotada mediante convenção coletiva — como diz a Constituição”, diz o senador em seu parecer.

O texto do projeto, por outro lado, não prevê a opção em que a jornada pode ser reduzida com o mesmo salário por iniciativa unilateral do patrão, como hoje é possível. Enquanto a versão original de Weverton exige acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo, o texto de Paim menciona apenas acordos coletivos e convenções coletivas.

Paim alterou o texto de Weverton para evitar a interpretação de que o trabalhador remunerado por hora poderia ter prejuízo na remuneração ao trabalhar menos horas por semana. Mas ele manteve a ideia de Weverton de diminuir a jornada para no mínimo 30 horas semanais e de não contemplar no projeto as contratações por tempo parcial, na qual o limite já é de 30 horas por semana.

Paim também rejeitou emenda do senador Laércio Oliveira (PP-SE) segundo a qual as horas de trabalho reduzidas poderiam ser compensadas pelo trabalhador, caso houvesse acordo entre as partes e anuência das respectivas entidades sindicais. Segundo o relator, a CLT já regulamenta o funcionamento do banco de horas.
Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 13 de dezembro.

Salário mínimo deve subir para ao menos R\$ 1.412 em 2024

O salário mínimo de 2024 deve ser de ao menos R\$ 1.412, segundo perspectivas do mercado financeiro, que consideram a inflação de 12 meses acumulada até novembro, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) nesta terça (12). O valor atual é de R\$ 1.320.

O valor final do salário mínimo, que também é o piso de benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), ainda precisa ser oficializado pelo governo para começar a valer e vai servir de base para outros indicadores econômicos.

Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos, diz que os cálculos para chegar ao salário mínimo de 2024 levaram em conta a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 12 meses até novembro, que ficou em 3,85%.

Para chegar ao valor final, é preciso considerar também a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes, ou seja, de 2022, que ficou em 3%. Com isso, o mínimo seria de R\$ 1.411,95, mas foi arredondado para R\$ 1.412.

No PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), o governo previu o salário mínimo no valor de R\$ 1.413, por utilizar uma estimativa de inflação de 3,9%, que não se confirmou.

O efeito fiscal sobre as despesas indexadas ao piso nacional será de R\$ 35 bilhões no ano, segundo Salto. O economista diz que a nova lei do salário mínimo determina como base a inflação de 12 meses até novembro do ano anterior. O governo pode dar reajuste maior, mas não menor.

Saiba mais em: CNTI, quarta-feira 13 de dezembro.

Consignado do INSS tem nova taxa de juros a partir desta quarta

O teto de juros do crédito consignado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) passa a ser 1,80% a partir desta quarta-feira (13), conforme resolução do CNPS (Conselho Nacional do Previdência Social) publicada pela Previdência Social em 6 de dezembro.

A taxa estava em 1,84% ao mês para o empréstimo pessoal consignado. Para o cartão de crédito consignado e o cartão de benefício, os juros caem de 2,73% ao mês para 2,67%. Pelas regras, os bancos podem cobrar menos, não mais do que o teto estabelecido.

Caso discorde da taxa, a instituição financeira pode deixar de oferecer o consignado.

Os juros têm caído conforme há redução na Selic, que é a taxa básica da economia. Nesta quarta (13), o Copom (Comitê de Política Monetária) se reúne para redefinir a nova Selic. As apostas são de queda de meio ponto percentual, saindo dos atuais 12,25% para 11,75%, mas a confirmação sairá só no final da tarde.

As reduções têm desagradado o setor bancário, que chama a atitude de "falta de responsabilidade com a política de crédito", culpando diretamente o ministro da Previdência, Carlos Lupi, que tem defendido a queda nos juros todas as vezes que a Selic cair.

"A conduta do ministro da Previdência Social em nada dialoga com os esforços da equipe econômica do governo, que vem adotando várias medidas corretas para melhoria do ambiente de crédito no país", diz nota da Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

A federação afirma que os juros têm caído de forma "artificial", prejudicando aposentados.

Bancos ouvidos pela Folha informam que vão seguir oferecendo o crédito consignado aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS com direito a esse tipo de empréstimo.

A Coopernapi, cooperativa de crédito do Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos), diz que reduziu suas taxas de juros do crédito consignado do INSS na segunda-feira (11). A média do percentual cobrado passou a ser de 1,59% ao mês para os associados. Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 13 de dezembro.

BC decide sobre Selic nesta quarta sob pressão do governo e com inflação dentro da meta

O Banco Central deve voltar a reduzir a taxa Selic em 0,5 ponto percentual nesta quarta-feira (13), de 12,25% para 11,75%, segundo previsões do mercado financeiro.

A decisão será divulgada após a última reunião do ano do Copom (Comitê de Política Monetária), iniciada nesta terça-feira (12). O comitê já havia antecipado que ocorreria uma redução "da mesma magnitude" que a queda de 0,5 ponto percentual implementada em novembro.

De acordo com estimativas de mais de cem consultorias e instituições financeiras coletadas pela pesquisa Focus, a taxa de referência encerraria o ano em 11,75%, após quatro reduções consecutivas desde o início do ciclo de baixa em agosto passado.

A reunião ocorre enquanto o governo federal continua a pressionar a autarquia para reduzir a taxa de juros.

Nesta terça, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), fizeram referência em eventos separados ao patamar atual da Selic.

"Temos de mexer com o coração do presidente do BC [Roberto Campos Neto]. 'Reduz um pouco os juros que as pessoas estão querendo tomar dinheiro emprestado. Os governadores podem ajudar'", disse Lula ao discursar em evento sobre investimentos de bancos públicos nos estados.

Haddad disse que a taxa de juros precisa cair mais. "Temos gordura para queimar, nossa taxa de juros ainda está muito distante do segundo colocado", afirmou. Saiba mais em: Folha de São Paulo, quarta-feira 13 de dezembro.